

Decreto n° 1060

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B", do Decreto Lei Estadual n° 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das leis do ensino,

Exonerar:

a partir desta data a Senhora Maria da S. Saverio, da 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabuca, de Porco, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1961

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 de Dezembro de 1961.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário